



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

Edital 002/2015

A Coordenadoria de Assistência e Orientação ao Estudante, objetivando normatizar e estabelecer critérios necessários para a concessão da Isenção no pagamento da Taxa de Inscrição do vestibular de Inverno da UEPG para o ano de 2015, conforme a Res. Univ nº 14 de 09/12/2013, Res. CA nº 683/2013, Res. CA nº 684/2013 e Res. CA nº 353/2008, informa:

1) Comunidade em Geral:

Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2015, os interessados que venham a comprovar carência socioeconômica e cumpram os seguintes critérios:

a) Se enquadrem nas seguintes situações de carência socioeconômica:

- Comprovar **renda individual**, per capita, de até um salário mínimo (nacional); ou comprovar **renda familiar mensal** de até três salários mínimos (nacional);

b) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG,

c) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente em escola pública ou em escola particular na qualidade de bolsista;

d) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado;

Condições para Requerimento:

a) Preencher no período de 16 a 20 de março de 2015, o requerimento de solicitação, disponível no endereço eletrônico www.uepg.br/caoe,

b) Entregar no período de 23 a 27 de março de 2015, no Campus de Uvaranas, bloco E (Anfiteatro de Engenharia Civil), no período das 13:30 as 17:30 horas, o requerimento devidamente preenchido, acompanhado dos seguintes documentos:

I – Fotocópia do R.G e CPF do Requerente;

II – Fotocópia da Certidão de Nascimento ou R.G de todos os dependentes da Renda Familiar;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

III- Fotocópia da Certidão de Nascimento ou R.G de todos os contribuintes para Renda Familiar;

IV – Certidão de Conclusão do 2º grau ou Declaração que Cursa Ensino Médio em Escola Pública;

V- Comprovante de ser ou já ter sido Bolsista em Escola particular, se for o caso;

VI- Fotocópia de renda pessoal e de todos os membros da família, conforme segue;

- se for assalariado: contracheque ou recibo de seu pagamento referente ao ultimo mês ou dos membros da família que estejam trabalhando;

- pensionistas ou/ aposentados: histórico do INSS ou um extrato trimestral;

- em caso de trabalho informal serão aceitas fotocópias de recibos expedidos como prestador de serviços;

- desempregado: se estiver recebendo auxílio desemprego comprovar através da carteira de trabalho;

A análise das solicitações será feita pela Assistência Social da CAOE que poderá solicitar a qualquer tempo, novas informações e ou documentos do requerente.

Resultado do Requerimento:

Estará disponível no endereço eletrônico www.uepg.br/caoe, a partir do dia 06/05/2015.

2) Servidores da UEPG:

Ficam dispensados do recolhimento do valor referente à taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2015, os servidores que cumpram com os seguintes critérios;

a) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) isenções da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG,

b) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;

c) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO AO
ESTUDANTE

Condições para Requerimento:

a) Protocolar junto ao protocolo geral da UEPG, no período de 13 a 17 de abril de 2015, o requerimento de solicitação, acompanhado de fotocópia do contracheque referente ao mês de março;

Resultado do Requerimento:

Estará disponível no endereço eletrônico www.uepg.br/caoe, a partir do dia 06/05/2015.

3) Cônjuges e Dependentes Diretos dos Servidores da UEPG:

Terão direito a um desconto de 50% (cinquenta por cento) do valor de referente à taxa de inscrição do Concurso Vestibular de Inverno da UEPG, do ano de 2015, os cônjuges e dependentes legais dos servidores da UEPG, que cumpram com os seguintes critérios;

- a) Não tenham sido beneficiados por 3 (três) descontos da taxa de inscrição em outros vestibulares da UEPG,
- b) Tenham concluído ou estejam concluindo o ensino médio ou equivalente;
- c) Não tenham curso superior concluído, em andamento ou trancado;

Critérios para Requerimento:

a) Protocolar junto ao protocolo geral da UEPG, no período de 13 a 17 de abril de 2015, o requerimento de solicitação, acompanhado de fotocópia do contracheque do mês de março de 2015 e fotocópia de documento comprobatório de parentesco do beneficiário.

Resultado da Solicitação:

Estará disponível no endereço eletrônico www.uepg.br/caoe, a partir do dia 06/05/2015.